

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Arthur de Patva Furtado

ASSIGNATURAS

| | |
|--------------|------|
| Um anno | 1220 |
| Seis meses | 660 |
| Brazil, anno | 2500 |
| Africa, anno | 1525 |
| Numeroavulso | 500 |

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originas sejam ou não publicadas não se restituem
Annuncios permanentes e communicatos preços convencionaes

AS PROXIMAS ELEIÇÕES

Consequencia necessaria da desorientada attitudo dos partidos republicanos as eleições da maior magnanimidade para o regimen, que devem realizar-se ainda no corrente mez, não tem despertado o paiz o mais ligeiro interesse, assistindo este a esse importantissimo acto verdadeiramente de braços crusados e n'um indifferentismo que nos enche de verdadeira tristeza.

Compreende-se que o partido democratico, contra o qual se desencadeou o movimento revolucionario de 5 dezembro, que o afastou das cadeiras do poder com verdadeiro jubilo da quasi totalidade do paiz em ver e fosse por esse comeseinho trilha e para elle procurasse empurrar os outros partidos politicos da Republica; mas o que não se comprehende por que isso representa a negação de todos os sentimentos patrioticos e da mais rudimentar fatica politica, é que esses partidos politicos, tão ingenuamente assim se deixassem levar a reboque, ligando aos seus destinos ainda legitimamente esperançosos os destinos do partido democratico que tão más provas tinha dado da sua orientação e processos.

Ninguém ignora que o velho e irreconciliavel inimigo do partido evolucionista e da união republicana, aquelle que por todas as fórmulas, ainda as mais inaceitaveis e antipaticas, os tem systematicamente impedido de governar, n'um exclusivismo do poder das mais funestas consequencias e que tem levantado verdadeiros odios na familia republicana, é o partido democratico, esse pretense senhor absoluto dos nossos destinos sob cuja longa e desorientada administração este pobre paiz chegou á verdadeira derrocada economica em que angustiosamente se debate e da qual se nos afigura quasi impossivel levantar-o.

N'estas condições e não podendo por outro lado duvidar-se dos sentimentos republicanos do governo, por elle tão publicamente apregoados e defendidos, nem ainda dos propósitos, que se traduzem em todos os seus actos, do afastamento do governo do partido democratico, como base indispensavel da pacificação da familia portugueza, quer-nos parecer que a melhor politica dos evolucionistas e unionistas seria

aquella que auxiliasse o governo a excluir do inimigo commum toda a possibilidade d'um proximo ingresso ao poder, facultando lhe ao mesmo tempo todo o **concurso republicano** para ele poder desempenhar-se do alto mandato que a revolução lhe conferiu de restabelecer a normalidade constitucional e pacificar a familia portugueza sem já mais necessitar d'outro concurso.

Felizmente não estamos isolados n'este nosso modo de ver, tendo pelo contrario a advogar a mesma orientação figuras das mais proeminentes da velha familia republicana, que em publicas e grandiosas reuniões partidarias como, mais recentemente, no congresso da união republicana não tem exitado em apregoal-a e defendel-a como a mais vantajosa para a Republica e consequentemente mais conveniente aos sagrados interesses da nossa Patria.

As profundas dissidencias que já se deram nas commissões evolucionistas de Lisboa e o desgosto claramente manifestado em muitos evolucionistas da provincia pela attitudo dos seus dirigentes em relação ao partido democratico, são factos de tal modo eloquentes que a ninguém podem passar despercebidos nem deixam duvidas em espiritos alguns sobre os sentimentos que os produzem de completa reprovação pelo que se vem passando.

Recusar toda a colaboração a um governo de cujos sentimentos patrioticos senão pôde duvidar e cuja superior orientação se vem traduzindo na resolução convenientissima dos mais graves problemas nacionaes, como o do transporte dos vinhos portuguezes que os commerciantes hespanhoes ameaçavam afastar dos mercados externos, n'um verdadeiro descabro da vinicultura portugueza; e o do abastecimento de trigo cuja importação o governo afirma ter conseguido assegurar, já nos parecia orientação de má politica que para nós não tinha justificação possivel; mas sobre a inconveniencia d'essa orientação o de sastre maior d'uma parceria com a demagogia deposta é, quanto a nós, desorientação tão completa, impolitica e inesplicavel que chega a tomar foros d'uma rematada loucura.

Como poderam esquecer-se os

aggravos incessantes da demagogia turbulenta que ainda por occasião das ultimas eleições chegou aos maiores attentados, para roubar aos verdadeiros republicanos as representações a que tinham direito?!

Como poderam esquecer-se as violencias, as perseguições e os attentados de toda a ordem de que essa demagogia usava e abusava para afastar os outros do poder e conservar um predominio politico que a tornava senhora despotica d'este pobre paiz por ella arrastado para a mais critica situação que a nossa Historia regista?!!

E' o que ignoramos, ao lamentarmos como bons republicanos e bons portuguezes a attitudo que os evolucionistas e unionistas deliberaram manter em face do acto eleitoral que se avizinha, de tamanha importancia e tão decisiva influencia no futuro d'esta querida Patria Portugueza de tão altas e gloriosas tradições e tão digna de melhor sorte.

FACTOS E OCCORRENCIAS

Caixa Economica-Postal

Foi recebido na nossa redacção o relatório e contas d'esta prestante instituição respeitante ao anno economico de 1916 a 1917, vendo-se d'elle que o nosso presado assignante e amigo sr. Paulo Braz de Medeiros dignissimo chefe da estação telegrapho-postal d'Ancião, continua dando ao movimento das operações d'essa caixa, no concelho a seu cargo, o mais louvavel incremento.

Do mappa do movimento dos depositos a folhas 17 do relatório verifica-se que o concelho de Ancião é representado por um total de 16.217\$71 escudos incluindo n'esta verba 3.075\$76 escudos de depositos novos, cifras estas que só nos concelhos de Torres Novas e Setubal foram excedidos.

Apraz-nos registrar tão louvaveis actos de dedicação pelo serviço publico, não nos restando duvidas de que, se todos procedessem como o zeloso chefe da estação telegrapho-postal d'Ancião, grande seria o movimento d'essa caixa e consequentemente, muitos os serviços por ella prestados ás classes pobres.

o assucar

Pelos diferentes governos civis foi expedido aos srs. administradores do concelho um telegrama em que se lhe recommenda a rigorosa observancia da seguinte tabela de preços do assucarnas respectivas refinarias em Lisboa:

| | |
|--------------------------|------|
| Assucar amarello..... | \$32 |
| Assucar areado branco... | \$44 |
| Assucar pilé..... | \$46 |

Estes preços são referentes ao kilo e para a venda a retalho em Lisboa serão acrescidos sómente de dois centavos em kilo e apenas mais dois centavos para as vendas a retalho fóra de Lisboa.

Companhia de Seguros "Extremadura"

Está em organização em Leiria uma companhia de seguros sob a denominação que nos serve de epigraphe e de cuja commissão organisadora fazem parte as mais importantes firmas d'aquella cidade.

As acções são de 50\$00 com o desembolso immediato apenas de 10 p. ou sejam 5\$00 por acção, estando n'esta villa promovendo a inscripção d'acionistas o nosso querido amigo e sr. João Simões d'Abreu, de Leiria.

E' a nosso ver uma companhia de largo futuro representando portanto as suas acções um bom emprego de capital.

Arrendamento

Não se tendo effectuado no dia 29 de março ultimo, como foi annunciado, o arrendamento do Carvalhal da Senhora dos Remedios, propriedade municipal, por ser aquelle dia feriado, foi de novo designado, pela Comissão Administrativa da Camara Municipal d'este concelho o dia 26 do corrente, pelas 12 horas, para se proceder ao referido arrendamento, em hasta publica perante a a aludida commissão.

Centeio de Hespanha

Já deu entrada no nosso paiz grande quantidade do centeio que o governo adquiriu em Hespanha, tendo pelos diferentes governos civis sido ouvidas as camaras municipaes e commissões de subsistencias sobre a sua destribuição.

E' mais um importante serviço prestado ao paiz pelo actual ministro das Subsistencias que tem sido verdadeiramente incansavel no desempenho das suas attribuições.

Ainda as confrarias

No numero anterior do nosso **Jornal** publicamos a lista dos irmãos da Santa Casa da Misericórdia d'esta villa, que d'ella foram illegalmente expulsos por meia duzia de intrusos que o Barreto ali collocara.

Hoje fazemos mais e melhor por que, publicando a lista dos irmãos do mesmo modo expulsos da irmandade do S. S. d'esta villa e freguezia, fazemos acompanhada dos celeberrimos considerandos que a precederam e dos nomes d'aquelles que, por **um** **nimidade**, não se pejam de subreverter tão imbecis quanto baixos e infames considerandos.

Vejam os interessados e vejam todos os nossos presados leitores a série de disparates que n'esses considerandos se consigna e a série de infamias que todo esse amontoado de baixeiras representa.

Os homens de bem da nossa terra, que constituíam essa irmandade, e que d'ella foram tão porcamente (desculpem-nos o termo) afastados, são expostos n'esses considerandos, não só como anti-patriotas e desordeiros, mas ainda como **bebodes** perigosos habitualmente dados á embriaguez e como taes prejudiciaes ao brilho da irmandade!...

Os honrados que por **unanimidade**, se não pejam de subreverter tão infame deliberação, chamam-se:

José Simões da Silva, Abilio David dos Reis, Jeronymo Rodrigues Pinhão, Carlos Liborio, Joaquim Maria da Silva e Camillo d'Araujo Lacerda.

O mais honrado ainda, que apresentou a proposta d'expulsão, chama-se João Ferreira de Carvalho!

Os cidadãos que, sob tão infames quanto infundadas acusações, e cujos nomes **eles** nem sequer tiveram a coragem de mencionar na acta, e que foram illegalmente declarados riscados ou expulsos da irmandade, são os seguintes.

Ex.^{as} Srs.:

João Baptista das Dores, padre Diogo de Vasconcello, João Pedro Godinho, Francisco Simões Ladeira, Abel Augusto de Bastos, João Rodrigues Portella, Adjecto Pereira Mendes, Paulino Godinho, João Luiz Junior, Augusto do Carmo Affonso, José Francisco B. spo, Alfredo Correia de Frias, padre Accurcio d'Araujo Lacerda, Manuel Gameiro dos Santos, Amadeu Simões Lopes, Carlos d'Araujo Lacerda, Abilio Simões d'Abreu, José Mendes do Pifaro, Sebastião Fernandes e Joaquim Lacerda Junior, todos estes de Figueiró; João da Costa, Manuel Henriques, Manuel Nunes d'Oliveira e Bernardino Luiz Coelho, do Carapinhã; João Antonio, do Casal d'Alge; Manuel Godinho da Silva, d'Agua d'Alta; José Joaquim, do Colmeal; Joaquim Gomes, da Lavandeira e Antonio Pires, da Varzea Redonda.

Os considerandos em que aquella recua de honrados

fundamentou a sua deliberação, e que constam da acta são estes:

Considerando que os irmãos da relação citada se tem manifestado contra as leis da Republica,

Considerando que alguns d'elles já estiveram pronunciados por terem desobedecido ás leis da Republica, tendo até aliciado individuos para tal fim;

Considerando que já depois d'isto se tem manifestado verbalmente e por escripto contra as leis do país, isto em grande numero;

Considerando que alguns d'elles tem aconselhado muitos socios, beneméritos d'esta confraria a não satisfazerem as obrigações que lhe são impostas pelo compromisso.

Considerando que ultimamente taes irmãos tem na sua maioria pretendido arranjar um grande numero de assignaturas para protestar contra as leis queridas pelo povo portuguez, como taes,—Lei da Separação da Igreja do Estado,—(Lei fundamental da Patria Portuguesa), Lei da contribuição predial e Lei da taxa militar, as quaes são consideradas como leis basilares e d'alta importancia para o bem e estabilidade da Republica Portuguesa.

Considerando que um grande numero de individuos da mesma relação tem chegado a querer representar a esta instituição para que fosse creado um logar privativo para Accurcio d'Araujo Lacerda, padre n'esta freguezia com a obrigação d'esta confraria lhe pagar um ordenado annual entre cento e cinquenta escudos a dozentos;

Considerando que a maioria d'esses irmãos, senão todos, pagam aquelle padre Lacerda como padre e ainda a outro collega de nome Manuel de Sousa Ribeiro, actual dirigente d'esta igreja e freguezia para fazerem propaganda contra as leis acima citadas;

Considerando que a maioria ou uma grande parte dos referidos irmãos se tem manifestado no sentido do parecer da freguezia da Graca, d'esta comarca José Henriques Coelho, não vir a esta igreja pelo simples facto de ser um padre liberal e pensionista;

Considerando que os estatutos de esta confraria, preferem um padre pensionista aos outros, em todos os seus actos religiosos quando os haja;

Considerando que muitos dos irmãos referidos propagam que os padres pensionistas estão **excomungados** não podendo exercer os seus serviços perante o povo portuguez;

Considerando que alguns dos irmãos citados se **entregavam á embriaguez apresentando-se em actos publicos em estado de reprovar;**

Considerando que esta instituição de beneficencia, tem de se adaptar ás exigencias da epoca, conformando-se sempre com as leis da Republica Portuguesa e o regulado nos seus estatutos.

Considerando que as propagandas mencionadas pelos irmãos referidos, são nefastas e reprovativas de todos os bons portuguezes, associações, instituições, confrarias e agrupamentos legalmente constituídas, devem ser reprovadas;

Considerando finalmente que ao bem do país e portanto da Patria portugueza e designadamente dos fins para que está constituída esta confraria, taes individuos não devem nem podem fazer parte d'esta instituição, resolve a meza, excluir de irmãos os individuos constantes da mesma relação, a qual vae ser rubricada pela meza, bem como a proposta.

Resolve ainda a meza por unanimidade que o cidadão secretario faça editaes que serão afixados nos logares publicos do costume, dando conhecimento a todos os irmãos em geral d'esta confraria que foram eliminados de irmãos trinta e um individuos, não devendo citar se n'esse referido edital os nomes d'essas individualidades para que o seu nome,

perante o povo, seja tomado em menos consideração; todavia resolve, ainda a meza, que, na thesouraria d'esta instituição, ou seja no estabelecimento commercial d'esta villa, de Carlos Liborio, vogal, seja exposto a todos os irmãos e pelo tempo de quinze dias a começar da affixação do edital referido a relação dos irmãos eliminados, da proposta apresentada e bem assim da parte—por copia—d'esta acta e que diz respeito aos mencionados irmãos;

Ainda a meza resolve que o secretario tire a copia referida e affixe os mesmos editaes no prazo de tres dias a contar d'esta acta.

E nada mais de commentarios que seria prejudicar-lhe o *sabor* e tirar-lhe o merecimento...
Arre honrados!

Resposta á curiosidade de certas leitoras

Andam no ar lyrios dispersos,
Casta cecem:
São os meus ais, são os meus versos
a quem?... a quem?...
A's illusões da mocidade,
que minha Mãe
Me deu sorrindo—atroz Saudade,
fanado bem!

Valentim

A nossa carteira

Tem estado entre nós os nossos presadissimos assignantes e amigos e srs. Secundino Branco Junior e Antonio Pinto Felix, importantes commerciantes da cidade do Porto que aqui vieram fazer vendas dos artigos do seu commercio.

Para Coimbra seguiram já os academicos nossos patricios e amigos Ernesto d'Araujo Lacerda e Costae Jayme Agria, aquelle do 1.º ano de Direito e este do 7.º ano liceal, que vieram passar com os seus as férias da Paschoa.

Esteve entre nós na passada quarta-feira o nosso velho e presado amigo dr. Accacio de Sande Marinha conceituado advogado da comarca d'Alvaizere que aqui veio em serviço do foro.

Para Lisboa sahiu na passada segunda-feira, acompanhado de sua familia, o nosso querido amigo e sr. Antonio Luiz Agria, abastado proprietario e industrial d'esta villa.

Em casa de seu pae e nosso velho amigo Benjamim Caetano, das Bairradas tem estado seu filho e nosso presado amigo e sr. José Caetano Nunes, importante commerciante em Beja.

Dr. Affonso Costa

Solicitou passaporte para sair para o estrangeiro este conhecido estadista que segue brevemente para Hespanha e d'ali para Paris onde se vae encontrar com os seus correligionarios, expatriados.

A Italia e a guerra

Desde 1 de agosto de 1914 a 28 de fevereiro proximo findo a Italia dispendeu com guerra trinta e cinco biliões e meio de libras!

Actualmente as despezas da guerra custam diariamente á Italia a assombrosa cifra de 50 milhões de libras!

ANNUNCIO

Direcção das Obras Publicas
do
DISTRICTO DE LEIRIA

1.ª Secção

de

Construcção de estradas

Estrada de Ligação do Central Grande com a E. D.^{al} n.º 120.

Faz-se publico que no dia 17 do corrente mez, pelas 12 horas, na Administração do Concelho de Castanheira de Pera, se ha de proceder á arrematação de 6 empreitadas de terraplenagens e obras d'arte a executar entre os perfis n.º 5 e 62 da mencionada estrada.

Figueiró dos Vinhos, 5 de Abril 1918.

O conductor de 3.ª classe
Antonio Marques da Silva

Annuncio

1.ª publicação

PELO Tribunal do Commercio d'esta comarca são convocados os acionistas da «Companhia de Cardação, Fiação e Eletrocidade dos Rapos» para comparecerem n'este Tribunal, pelas 11 horas, na primeira audiencia posterior á publicação d'este annuncio, afim de se tratar da approvação das contas e relatorio a que se refere o artigo 140 do Codigo Commercial e d'outros assumptos respeitantes á mesma companhia, na acção de dissolução de sociedade movida por Antonio Alves Thomaz Morgado, das Sarzedas de São Pedro o Matheus Nunes, da Moita, contra Firmino Francisco Foz, do Troviscal, como director e administrador da mesma companhia.

As audiencias n'este Juizo fazem-se em todas as segundas e quintas feiras no Tribunal do Commercio, sito no Largo do Municipio, da villa de Figueiró dos Vinhos, pelas 11 horas, não sendo feriados.

Figueiró dos Vinhos, 5 de abril de 1918. E eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão do primeiro officio, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz Presidente
Etió de Lima